



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

## **JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS E FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA.**

Diante da necessidade da manutenção das atividades das Secretarias e Órgãos que fazem parte dessa gestão na Administração Pública, incluindo-se a higiene pessoal e coletivo, conforto e saúde das pessoas envolvidas nesta rotina, faz-se imprescindível a aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender tais demandas.

Buscando minimizar gastos, tendo em vista a responsabilidade orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e observando que todos os hábitos que auxiliam na limpeza, tais como asseio, assepsia, desinfecção e esterilização estão diretamente ligados ao zelo pela saúde e conservação do bem-estar do indivíduo e do coletivo, fica devidamente justificada, portanto, que o procedimento se faz necessário em função das necessidades decorrentes da demanda existente, apresentadas nessa justificativa, atestando, assim, a veracidade da proposição apresentada.

Aveiro-Pará, 09 de junho de 2022.

**VILSON GONÇALVES**  
Prefeito Municipal